

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 39/2020**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto de Inexigibilidade nº. 39/2020, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	72.012,22

Timbó/SC, 08 de julho de 2020.

**MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas